

PORTARIA Nº 23.014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

I - MÁRCIO GONÇALVES na qualidade de membro suplente representante da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

II - RERITON WELDERT GOMES e RAFAEL NEVES CARVALHO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros da Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

III - SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA e CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

IV - ARTUR IURI ALVES DE SOUSA e LILIAN FERNANDES DA CUNHA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 2º A Portaria nº 8633, de 1º de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

II -

a)

b) suplente: Márcio Gonçalves;

.....

IV -

a) titular: Reriton Weldert Gomes; e

b) suplente: Rafael Neves Carvalho;

.....

VII -

a) titular: Sued Santos Rocha de Souza; e

b) suplente: Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro;

VIII -

a) titular: Artur Iuri Alves de Sousa; e

b) suplente: Lilian Fernandes da Cunha;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

(Publicada no D.O.U., de 06/11/2020)